



**PORTARIA N.º 362 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.**

“DISPÕE SOBRE O SOBRESTAMENTO DE FÉRIAS DO SERVIDOR SR. OSWALDO GUTIERREZ JUNIOR, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSIEL CÂNDIDO NEGRÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

**RESOLVE:**

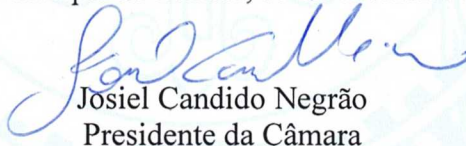
Art. 1º. Sobrestar o período de 01 (um) dia de férias do servidor Sr. Oswaldo Gutierrez Junior, matrícula nº 4, ocupante do cargo de Diretor Legislativo, da Câmara Municipal de Fernão, a partir de 20/02/2024, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

Art. 2º. O período referente ao sobrestamento deverá ser gozado em data oportuna.

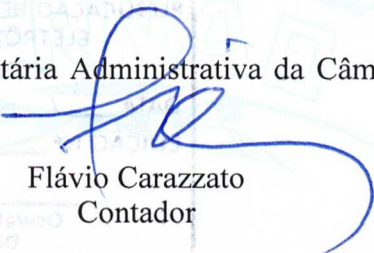
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

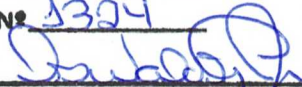
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 19 de fevereiro de 2024.

  
Josiel Candido Negrão  
Presidente da Câmara

Registrado e Publicado na Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Fernão  
Data Supra

  
Flávio Carazzato  
Contador

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL  
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
[www.fernao.sp.gov.br](http://www.fernao.sp.gov.br)  
DATA 21/02/2024  
EDIÇÃO Nº 5324  
  
Oswaldo Gutierrez Júnior  
Diretor Legislativo